



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 253/2024

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 158/2024

#### ATA DE ESCLARECIMENTO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio para proceder a análise e responder ao pedido de esclarecimento apresentado via correio eletrônico para o endereço Pregão Online Bannisul pela empresa **EDELEM TRANSPORTES LTDA**, no tocante ao edital veiculado na publicação do Diário Oficial do Município de Canoas, na **Edição Complementar 10 - 3355 - Data 09/07/2024 - Página 1 / 61**. Após a publicação anteriormente citada, a referida empresa, solicitou novo esclarecimento, nos seguintes termos:

*“Canoas, 09 de julho de 2024.*

A

*Prefeitura Municipal de Canoas*

*Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 158/2024*

*Solicitamos esclarecimentos*

*EDELEM TRANSPORTES LTDA, CNPJ-MF 38.382.741/0001-57, vem por meio desta solicitar esclarecimento.*

*Analisando o Edital de Dispensa de Licitação e o Termo de Referência observamos que ele foi idealizado como locação de máquinas e equipamentos, conforme inclusive a descrição do objeto do edital, como o caso da locação pá carregadeira e de escavadeira hidráulica que está definida como medição por hora trabalhada (diária), onde o preço deve ser dado por diária.*

*Em relação aos caminhões isso não ocorreu, pois em alguns locais fala em medição por tonelada e quilometro rodado, outros por metro cúbico e na planilha orçamentaria por diária de locação, o que torna impossível ofertar o preço.*

*Na página 24 informa que o faturamento do serviço será pelo volume nominal da caçamba (medido em m<sup>3</sup>).*

*O faturamento dos serviços e a medição:*

*O faturamento e o pagamento dos serviços serão realizados mediante empreitada por preços unitários, que pressupõe a prestação dos serviços nos prazos, frequências, quantidades e especificações técnicas aqui apresentadas, para atender os níveis de qualidade e satisfação esperados, sendo estas de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.*

*Os serviços de Transporte serão pagos por volume nominal da caçamba (medido em m<sup>3</sup>) multiplicado pela distância média entre o local de carregamento e o destino*

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 7 - 3358 - Data 12/07/2024 - Página 6 / 8

final em quilômetros rodados e pelo preço unitário ofertado, conforme Proposta Orçamentária.

Na página 16, item 12 do Termo de Referência, informa que será pago por peso carregado em tonelada multiplicado pela distância média entre o local de carregamento e o destino final.

## 12. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

O serviço de Transporte será pago por peso carregado na caçamba (medido em toneladas no local de destino) multiplicado pela distância média entre o local de carregamento e o destino final em quilômetros rodados e pelo preço unitário ofertado, conforme Proposta Orçamentária

Já no item 19 do Termo de Referência bem como no site de Pregão Banrisul, no momento da postagem da proposta, os valores propostos são referentes a diárias de locação de caminhões, o que não tem relação com tonelada x km rodado ou ainda metro cúbico.

## 19. ORÇAMENTOS:

A prestação dos serviços ocorrerá nas Áreas Emergenciais para Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Urbanos e Entulhos gerados pelo desastre natural da enchente de maio de 2024, encontram-se no território de Canoas, totalizando 4 (quatro) destas áreas, portanto o serviço será dividido em quatro, 4 (quatro) lotes de oferta.

As planilhas de cada serviço estão apresentadas no Anexo II deste Termo de Referência e resumo a seguir:

ITEM	Descrição do Serviço	VALOR ESTIMADO CAÇAMBAS 50,00 M <sup>3</sup>		
		DIÁRIO	MESNSAL	180 DIAS
LOTE 1	Locação conjunto 4 caminhões semi-reboque basculante 20 - 50 m <sup>3</sup>	R\$30.607,50	R\$918.225,00	R\$5.509.350,00
	Locação 1 Pá Carregadeira	R\$2.875,68	R\$86.270,40	R\$517.622,40
	Locação 1 Escav. Hidráulica	R\$3.948,12	R\$118.443,60	R\$710.661,60
	Sub-Total Lote 1	R\$37.431,30	R\$1.122.939,00	R\$6.737.634,00

**Enviar Proposta**

Lote: 1 - Lote 01 Locação conjunto 4 caminhões semi-reboque

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim - Esta empresa está enquadrada como ME/EPP

Anexo proposta: Nenhum arquivo selecionado...  Extensões permitidas: PDF, TXT, DOC, DOCX, XLS, XLSX  
Tamanho máximo do arquivo: 20MB

Seq.	Nome	Qtde	Un.	Vi. Unit. Item	Valor Total Item
1	Locação conjunto 4 caminhões semi-reboque basculante 20-50m <sup>3</sup>		1,00 dia		0,00
2	locação de 1 pá carregadeira,		1,00 dia	pendente	0,00
3	locação de 1 escavadeira hidráulica		1,00 dia	pendente	0,00

Valor total: 0,00

Também as informações prestadas no termo de referência são confusas quanto a forma de carga horário para prestação do serviço, bem como a forma de prestação e serviço.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 7 - 3358 - Data 12/07/2024 - Página 7 / 8

*Na quantificação das viagens que os caminhões devem fazer, tem informação que cada caminhão fará 4 viagens por dia e em outro local do edital/TR informa que realizará 5 viagens por dia, o que na prática pela carga horária solicitada, não comportaria mais do que 3 viagens diárias.*

*Em relação a distância também é confusa a planilha, constante no anexo II, informa 35 Km, mas os resíduos estão depositados em 4 lugares diferentes com quatro distâncias diferentes.*

*Também diz que os caminhões podem ser de 20 a 50 toneladas e em outros lugares de 30 a 50 toneladas, sendo que a planilha Anexo II, que deve ser usada como base da proposta, está com caminhão de 50 toneladas (ou metro cúbico) fazendo 5 viagens dia (diárias).*

#### *Questionamentos:*

- Qual será a forma de pagamento dos caminhões, por diária de locação ou por tonelada transportada ou metro cúbico transportado?*
- Como será a forma de cálculo da medição para o pagamento do serviço/locação dos caminhões?*
- Sendo o serviço por tonelada ou metro cúbico, será calculado de que forma a distância percorrida? Pelo constante na planilha, com todos os lotes em 35 Km ou será de acordo com a distância realmente percorrida?*
- O Cálculo Número de Viagens (Anexo Lote Transporte), extrapola a carga horária máxima exigida pelo edital, qual a carga horária devemos utilizar, para o cálculo do custo da mão de obra?*
- Qual o número de viagens diárias 4 ou 5, por caminhão?*
- Quando da apresentação da proposta no site do pregão Banrisul devemos dar o preço por diária para os 4 caminhões ou por tonelada ou por metro cúbico?*

*Atenciosamente,*

*Miguel Ângelo Claro*

*51-99631-6442*

*EDELEM TRANSPORTES LTDA*

*CNPJ-MF 38.382.741/0001-57 ”.*

**O questionamento foi enviado aos técnicos da Secretaria requisitante e respondido nos seguintes termos:**

*‘Prezados,*

*Visando prestar os devidos esclarecimentos aos interessados, a seguir as respostas aos questionamentos dos interessados, bem como as adequações necessárias ao Termo de Referência, em anexo.*

*PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ETAPA IV 0928967).*

*Considerando a manifestação da empresa EDELEM TRANSPORTES LTDA, promovemos os devidos ajustes ao Termo de Referência, unificando o texto do documento para a unidade medição dos serviços para peso e distância.*

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 7 - 3358 - Data 12/07/2024 - Página 8 / 8

*A planilha do item 19 do Termo de Referência, destina-se a demonstrar um resumo dos elementos da prestação do serviço e seus custos ao longo do tempo, bem como, o seu resultado estimado final, para reserva orçamentária. A planilha gerou dúvida para estabelecer a proposta na disputa eletrônica. Foi alterada a formatação da apresentação.*

*Foi elaborada uma Planilha para apresentação de proposta adequada ao site do Banrisul.*

*Foi elaborado um estudo prévio das DTM dos vários locais atualmente utilizados, bem como, de outras possíveis áreas. Todas no território de Canoas e próximas aos locais atingidos pela enchente. A distância de 35 Km foi estabelecida, para definição dos custos e da reserva orçamentária, bem como, a utilização de um volume de caçamba (utilizado 50,00 m<sup>3</sup>) e uma densidade estimada, para obtermos um valor final para estimativa de preço e reserva orçamentária.*

*Tanto a distância como o peso das carretas poderão variar, por este motivo adotamos a unidade tonelada \* quilômetro, possibilitando adequações de cobrança do serviço, conforme a variação dos locais.*

*Em resposta aos questionamentos do requerente informamos:*

- 1) A forma de pagamento do serviço de transporte será pela unidade peso \* distância ( toneladas \* quilômetros);*
- 2) O cálculo da medição do serviço de transporte será pela multiplicação do peso da caçamba (medido em balança no destino final), pela DTM entre o local de carregamento e o local do destino final e pelo preço unitário apresentado pela Contratada na proposta orçamentária;*
- 3) Considerando que no momento no Município de Canoas são quatro locais para promover o manejo, o carregamento e o transporte, nestes locais podem ser encerrados e outros abertos, desta forma ocorrerá uma diferenciação nas distancias percorridas. Por este motivo, adotada a unidade peso \* distância. Como foi usado a Base SINAPI para definição do custo o critério de quantificação considera somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.*
- 4) O gráfico no Anexo IV do Termo de Referência distribui os serviços de Manejo e Carregamento e do serviço de transporte ao longo de 14 horas.*
- 5) Considerando os tempos normais de trabalho, poderão ser realizadas 4 cargas diárias;*
- 6) Foi adequada a planilha para apresentação de proposta financeira, considerando os quantitativos totais por lote considerando para o serviço de Transporte (volume total estimado – densidade – peso estimado – número de cargas – distância média) e para o serviço de Manejo e Carregamento a quantidade total para o período (hora produtiva). Devendo a licitante apresentar o preço unitário para cada item.*

*Estes são os esclarecimentos solicitados.”*

*Nada mais necessitando ser esclarecido, encerra-se a presente que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.*

Jerri A. de O. Gonçalves  
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 1.178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024